1ª ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

Referente ao Edital Concorrência 226/2023

Às 08h30min do dia 06 (seis) de fevereiro de 2024, a Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se para análise das Propostas Comerciais, em atenção ao Edital Concorrência 226/2023, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é "**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CEREAIS, GRÃOS, SEMENTES, MASSAS SECAS, LEITES, PRODUTOS EM PÓ, GORDURAS, CAFÉS E CHÁS) PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DO Sesc/SC".** As empresas participantes foram 1)BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI; 2)SEGALAS ALIMENTOS; 3)CJP ALIMENTOS NATURAIS LTDA; 4)CONSTANTE E NASCIMENTO LTDA; 5)FRANK ROGÉRIO HOMEM; 6)COMERCIAL TIA VENA LTDA EPP; 7)R&G COMÉRCIO ATACADISTA LTDA; 8)JURERÊ CAFFE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; 9)SOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e 10) COPAL ALIMENTOS LTDA. Conforme ata publicada em 30/01/2024, foram abertos, os envelopes contendo as propostas comerciais, que foram disponibilizadas aos presentes para análise, rubrica e manifestação. Após esta análise, o certame foi encaminhado para a Gerência Administrativa que emitiu o seguinte parecer:

"À CPL,

Conforme planilha anexa ao processo, as propostas comerciais foram mapeadas e analisadas, demonstrando que os preços estão de acordo com os valores limites de referência, para os seguintes fornecedores e os respectivos itens:

Frank Rogério Homem ME:
03, 19, 46, 57, 58, 59 e 60: *aprovado considerando estar de acordo com marcas sugeridas.*
62: *aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada neste momento, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram.*

Copal Alimentos Ltda:
11, 20, 22, 35, 37, 40, 41, 45, 48, 52, 53 e 54: *aprovado considerando estar de acordo com marcas sugeridas.*
26: *solicitar esclarecimento quanto ao valor unitário, considerando questionamento anexo enviado para à CPL no dia 31/01/24.*
28: *aprovado considerando estar de acordo com marcas sugeridas.*

CJP Alimentos Naturais Ltda:
01, 02, 04 e 13: *aprovado considerando estar de acordo com marcas sugeridas.*
05, 12 e 18: *aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada neste momento, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram.*

Comercial Tia Vena de Produtos Alimentícios Eireli:
07, 15, 16 e 27: *aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada neste momento, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram.*

Jurerê Caffe Comércio de Alimentos Ltda:
55: *reprovado considerando que produto descrito na proposta não corresponde com o solicitado no Edital.*

Barra Comércio e Distribuição de Alimentos Eireli:
06, 30, 31, 36, 43 e 44: *aprovado considerando estar de acordo com marcas sugeridas.*
08, 10, 14, 17, 29, 32, 33, 34, 42 e 47: *aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada neste momento, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram.*
49: *solicitar ficha técnica para análise se o descritivo do produto está com de acordo com Edital, bem como a confirmação do valor unitário, considerando que o mesmo está muito destoante dos demais fornecedores e do preço de referência.*
55, 56 e 50: *solicitar amostra para análise técnica no Departamento Regional/GSA.*

R&G Comércio Atacadista Ltda EPP:

23: *aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada neste momento, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram.*

SOS Alimentos e Transportes Ltda:
09: *aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada neste momento, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram.*
21: *solicitar esclarecimento quanto a marca a ser fornecida.*
24 e 38: *aprovado considerando estar de acordo com marcas sugeridas.*
28: *a marca "Donna" foi homologada no processo licitatório Concorrência nº 69/22, porém conforme e-mail anexo, foi reprovada durante a vigência do mesmo, considerando que a essa marca necessita de refrigeração, divergindo assim do descritivo solicitado em Edital.*
50: *solicitado declínio devido ao preço inexequível, conforme e-mail anexo.*

Constante e Nascimento Ltda:
25: *aprovado considerando estar de acordo com marcas sugeridas.*
61 e 63: *aprovado conforme orientação da Gerência de Saúde e Assistência. A amostra não será solicitada neste momento, sendo que as Unidades deverão relatar não conformidades, caso ocorram.*

Os itens nº ***29 e 51*** *resultaram desertos."*

Com base na documentações, propostas comerciais e parecer técnico, a Comissão Permantente de Licitação decide:

1) **CONVOCAR AS EMPRESAS ABAIXO PARA APRESENTAREM AMOSTRAS** à Comissão Permanente de Licitação, na Rua Felipe Schmidt, 785, 1º andar - Centro - Florianópolis/SC, até a data limite de 09/02/2024:
- **Barra Comércio e Distribuição de Alimentos Eireli** nos Itens 50, 55 e 56

2) **CONVOCAR PARA ESCLARECIMENTO** para o seguinte item a empresa abaixo:
- **Copal Alimentos Ltda** no Item 26 quanto ao valor unitário, considerando questionamento anexo enviado para à CPL no dia 31/01/24;
- **Barra Comércio e Distribuição de Alimentos Eireli** no Item 49 solicitar ficha técnica para análise se o descritivo do produto está com de acordo com Edital, bem como a confirmação do valor unitário, considerando que o mesmo está muito destoante dos demais fornecedores e do preço de referência.
- **SOS Alimentos e Transportes Ltda** no Item 21 solicitar esclarecimento quanto a marca a ser fornecida.

3) **REPROVAR** do certame para o seguinte item a empresa abaixo:
- **Jurerê Caffe Comércio de Alimentos Ltda** no Item 55
- **SOS Alimentos e Transportes Ltda** nos Itens 28 e 50

4) **INDICAR COMO VENCEDORES** do certame para os seguintes itens as empresas abaixo:
- **Frank Rogério Homem ME** nos itens 03, 19, 46, 57, 58, 59, 60 e 62
- **Copal Alimentos Ltda** nos itens 11, 20, 22, 28, 35, 37, 40, 41, 45, 48, 52, 53 e 54
- **CJP Alimentos Naturais Ltda** nos itens 01, 02, 04, 05, 12, 13 e 18
- **Comercial Tia Vena de Produtos Alimentícios Eireli** nos itens 07, 15, 16 e 27
- **Barra Comércio e Distribuição de Alimentos Eireli** nos itens 06, 08, 10, 14, 17, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 42, 43, 44 e 47
- **R&G Comércio Atacadista Ltda EPP** no item 23
- **SOS Alimentos e Transportes Ltda** nos Itens 09, 24 e 38
- **Constante e Nascimento Ltda** nos itens 25, 61 e 63

Florianópolis, 06 de fevereiro de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO